



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

FL. 10 460
Proc. TCA 7629/026/13
R

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos do contrato nº 76/14 – TCA nº. 7.629/026/2013, assinado em 06 de novembro de 2014, e o 1º termo de aditamento, 1º acréscimo, 1ª prorrogação, assinado em 18 de maio de 2015, ambos com a empresa **Sinergia Paulistana Construções e Montagens Ltda.**, objetivando o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado conforme Memorial Descritivo do Anexo II do Edital do Pregão nº 20/14, proposta de 09 de outubro de 2014 e proposta OP-C-007/15 de 13 de janeiro de 2015, apresentadas pela Contratada, e ata de reunião da sessão do Pregão nº 20/14, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** os equipamentos e as instalações do objeto contratual, de acordo com os documentos de referência acima listados e consoante alínea “a”, inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Recebimento e o representante da Contratada.

São Paulo, 03 de agosto de 2015

Fernando Balester de Mello – Gestor do contrato

José Raimundo Leão da Silva

Wilson Hendel da Silva

Sinergia Paulistana Construções e Montagens Ltda.

Herbert Júlio de Faria e Souza